



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.586/2018

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.217/2017, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.177/2017 em seu artigo 26º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 238.102,32 (Duzentos e trinta e oito mil, cento e dois reais e trinta e dois centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

3.3.90.30.00.00.00	3934	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	3934	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 5.000,00

08.244.0081-2.964.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social (781 SCFV).

3.1.90.13.00.00.00	3934	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	3934	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
(515) 3.3.90.30.00.00.00	1934	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	3934	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	3934	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 50.934,14
(517) 3.3.90.39.00.00.00	1934	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 25.000,00

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

3.3.90.14.00.00.00	3936	Diárias – Pessoal C.	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	3936	Material de Consumo	R\$ 1.699,23

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0081-2.961.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

3.3.90.30.00.00.00	3940	Material de Consumo	R\$ 13.650,00
--------------------	------	---------------------	---------------

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal De Assistência Social

08.243.0081-6.932.000 Assistência Social PPAS I.

3.3.90.30.00.00.00	3942	Material de Consumo	R\$ 27.899,00
3.3.90.39.00.00.00	3942	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 18.919,95
4.4.90.52.00.00.00	3942	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior nas seguintes fontes: fonte 934 Recurso Social no valor de R\$ 110.934,14; fonte 936 Recurso Social no valor de R\$ 11.699,23; fonte 940 Recurso Social no valor de R\$ 13.650,00; fonte 942 Recurso Social no valor de R\$ 66.818,95 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.05 Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0081-2.964.000 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social (781 SCFV).

(513) 3.1.90.11.00.00.00	1934	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal C.	R\$ 35.000,00
--------------------------	------	--	---------------



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 13 de abril de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal